



PORTARIA Nº 52/2018

Publicado na data supra
e no local de costume

Em 11/04/2018

[Assinatura]
Visto

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTADAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias a servidora SINDERLANE FERRERIA DA SILVA, ocupante de cargo de ZELADORA, da Câmara Municipal de Nova Nazare-MT. Parágrafo - Único: As férias refere-se ao período de aquisição de abril de 2017 a maio de 2018, que será gozada de 11 de maio de 2018 à 30 de maio de 2018, voltando dia 31 de maio de 2018.

Art. 2º - A Câmara Municipal ressarcirá 10 (dez) dias de férias, conforme solicitação feita através de ofício nº 01/2018, devidamente protocolado junta a Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala da presidência aos 11 dias do mês de abril de 2018.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Registre-se e cumpra-se.

Reginaldo Martins Del Colle
PRESIDENTE

PROVIDENCIAS

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido Regime diferenciado de trabalho do Senhor **Allton José dos Reis**, Contador da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, onde a mesma poderá ser cumprida fora do Expediente normal da Câmara.

Art. 2º Retroagindo os efeitos para 01 de janeiro de 2018.

Sala da presidência aos 11 dias do mês de abril de 2018.

Publique-se,

Dê-se ciência,

Registre-se e cumpra-se.

Reginaldo Martins Del Colle

RESIDENTE

**CÂMARA DE NOVA NAZARÉ
PORTARIA Nº 52/2018**

PORTARIA Nº 52/2018

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTADAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré/MT Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias a servidora **SINDERLANE FERRERIA DA SILVA**, ocupante de cargo de **ZELADORA**, da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT. Parágrafo - Único: As férias refere-se ao período de aquisição de abril de 2017 a maio de 2018, que será gozada de 11 de maio de 2018 à 30 de maio de 2018, voltando dia 31 de maio de 2018.

Art. 2º - A Câmara Municipal ressarcirá 10 (dez) dias de férias, conforme licitação feita através de ofício nº 01/2018, devidamente protocolado junto a Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala da presidência aos 11 dias do mês de abril de 2018.

Publique-se,

Dê-se ciência,

Registre-se e cumpra-se.

Reginaldo Martins Del Colle

PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018 - JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE 2016

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016

MEIDA, no uso das atribuições que lhe são inerentes, com fulcro no Regimento Interno; faz saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal de Nova Olímpia aprovou e o ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais de governo do município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, referente ao exercício financeiro de 2016, gestão do Prefeito Municipal **Cristovão Masson**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete de Presidência da Câmara Municipal de Nova Olímpia-MT, aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezoto.

EDUARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Presidente

REGISTRADO NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LUGAR DE COSTUME, NA DATA SUPRA.

VALDINO CARLOS RODRIGUES

Secretário Geral

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO 002/2018/PMNO PROCESSO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 052/2017

Referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017- REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº039/2017 do MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB, Aquisição De Livros conforme condições quantidades e valores constantes na ata de registro de preços Nº 052/2017

VALOR GLOBAL: R\$ 33.984,40 (trinta e três mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

EMPRESA DETENTORA: VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA- CNPJ-02.593.711/0001-42

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.050.0.4.12.361.0013.2078.3.3.90.30.00.00.0119000000

Nova Olímpia-MT, 10 de abril de 2018.

Eliete Silva

Pregoeira oficial

Port. 105/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 095/2018**

A EXMA. PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ª TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Transferir a servidora **ZAIDE ALVES DA CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 803.415 SSP/MT e do CPF nº 002.314.061.50, da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 12 de Abril de 2018.